

## **PORTARIA Nº 1303/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 22/11/2022,  
da Presidente da Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar, Sr. Andrey Franklin  
Pereira Bernardo.

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por  
mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar, designada pela Portaria nº 862/2022, do servidor LUCAS FELIPE SOARES ANTÔNIO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 22 de novembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**

Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**

Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos